



SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

31/05/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Câmara mexe mais na reforma de Bolsonaro que na de Temer

Deputados, inclusive do partido de Jair Bolsonaro, apresentaram, pelo menos, 277 sugestões de modificações à proposta de reforma da Previdência do governo até o fechamento desta reportagem.

Esse número, que poderá ser atualizado, supera as 164 emendas apresentadas, em 2017, ao projeto do ex-presidente Michel Temer, que fracassou ao tentar aprovar uma medida de endurecimento das regras de aposentadorias.

A pressão por mudanças na reforma de Bolsonaro, portanto, é maior que na proposta da gestão anterior. Até membros do PSL querem alterações que reduziram o efeito da PEC (proposta de emenda à Constituição) na economia de gastos, pois buscam beneficiar o setor de segurança pública.

Oposicionistas também fizeram sugestões, como os deputados Felipe Rigoni (PSB-ES) e Tabata Amaral (PDT-SP), que querem a criação de benefícios assistenciais a crianças de baixa renda.

O relator da reforma da Previdência, Samuel Moreira (PSDB-SP), aguardava o fim do prazo de apresentação das emendas, o que ocorreu nesta quinta-feira (30), para analisar as demandas dos deputados.

Assim, ele espera construir relatório com maior chance de ser aprovado na comissão especial e, depois, no plenário. Moreira trabalha com a perspectiva de apresentar o parecer antes de 15 de junho. "Estamos fazendo o relatório ouvindo as lideranças, os líderes de partidos. O presidente [da Câmara] Rodrigo Maia (DEM-RJ) também tem peso, as opiniões dele. Nós estamos construindo e partindo para o fechamento do relatório." Algumas emendas coincidem com estudos de Moreira.

Conforme a **Folha publicou** na quarta-feira (29), o deputado avalia manter regra de cálculo de aposentadoria mais benéfica ao trabalhador, que considera 80% das maiores contribuições previdenciárias. A equipe econômica é contra, pois defende a proposta levado ao Congresso: cálculo que considera 100% dos salários.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 31/05/2019

PL apresenta texto alternativo para reforma

Em mais um embate entre o Congresso e o governo de Jair Bolsonaro, o PL (ex-PR) apresentou um projeto de reforma da Previdência alternativo ao encaminhado pelo Executivo. O texto acaba com a possibilidade de adoção do regime de capitalização e permite um gatilho que autoriza o governo a adotar uma arrecadação nos moldes da antiga CPMF, no limite de 0,2%. A proposta, assim como a do governo, tira as regras da Previdência da Constituição facilitando mudanças futuras. Há duas semanas, em entrevista ao jornal "O Estado de S. Paulo", o presidente da Comissão Especial que analisa a reforma, deputado Marcelo Ramos (PR-AM), afirmou que havia um movimento de partidos do chamado Centrão - formado por PL, PP, PRB, DEM e Solidariedade - para apresentar um substitutivo ao texto enviado pelo governo, de forma a garantir que o projeto tenha o "DNA da Câmara".

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 31/05/2019

Manifestações pela Educação voltam a tomar as ruas do País

Estudantes da Baixada Santista voltaram às ruas ontem para protestar contra o congelamento no orçamento da educação. Desta vez, eles ampliaram a pauta de reivindicação e unificaram o ato com trabalhadores. Mais uma vez, a Estação da Cidadania, em Santos, foi o ponto de encontro dos manifestantes, que caminharam até a Praça Independência, no Gonzaga. O ato uniu movimento estudantil, professores, diversas organizações políticas e sindicais da região defendendo a educação e se posicionando contra a reforma da Previdência. Além disso, os manifestantes prometeram que as ações de ontem, que reuniram milhares de pessoas em ao menos 22 Estados e no Distrito Federal, é um “esquenta” para a greve geral convocada para o próximo dia 14.

Fonte: Jornal A Tribuna – 31/05/2019

Um acidente a cada 49 segundos no Brasil

Entre 2012 e 2019, o Brasil registrou um acidente de trabalho a cada 49 segundos e uma morte decorrente deles a cada três horas e três minutos. O levantamento foi feito pelo Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho. “Podemos dizer que o número é ainda maior, pois algumas ocorrências não são notificadas. Geralmente ocorrem fora do ambiente de trabalho e, por algum motivo, não são classificadas”, explica o professor de direito do trabalho Ronald Silka, do Centro Universitário Internacional Uninter. Para ser caracterizado como acidente de trabalho, a ocorrência não necessariamente precisa acontecer no ambiente da empresa. Desde que o trabalhador esteja a serviço de seus empregadores, pode ser em qualquer lugar, até mesmo no trajeto entre a própria residência e o local de ofício. O professor lembra que os empregadores devem realizar exames médicos admissionais e demissionais, mas também periódicos para acompanhar a saúde de seus funcionários. “É preciso ter medidas de prevenção. Devem ser realizados treinamentos, bem como preparação e orientação”.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 31/05/2019

Governo quer liberar dinheiro de contas

O Ministério da Economia estuda liberar dinheiro de contas ativas do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) para impulsionar a economia brasileira, afirmou o ministro Paulo Guedes nesta quinta-feira (30). No final de 2016, o governo de Michel Temer decidiu liberar recursos de contas inativas do FGTS para injetar fôlego na economia, em recessão. Agora, a ideia de Guedes é permitir também acesso ao dinheiro de contas ativas, vinculadas a trabalhadores com contratos ativos.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 31/05/2019

Saiba em quais condições é permitido usar o fundo de garantia

O FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) foi criado para servir como uma proteção ao trabalhador em caso de demissão sem justa causa, conforme explicação da Caixa Econômica Federal. Esse fundo é formado da seguinte maneira: no começo de cada mês, os empregadores depositam em contas no banco estatal o valor equivalente a 8% do salário de seu funcionário. Quando o trabalhador é demitido sem justa causa, ele tem acesso ao total do valor depositado na conta do fundo. Mas, além de situações de demissão sem justa causa, o dinheiro do FGTS pode ser acessado por outras formas. São elas término do contrato por prazo determinado; rescisão por falência, falecimento do empregador, empregador doméstico ou nulidade do contrato; rescisão do contrato por culpa recíproca ou força maior; aposentadoria; situações de calamidade pública na área de residência do trabalhador; suspensão do trabalho avulso (sem vínculo empregatício mas com intermédio de sindicato); falecimento do trabalhador; idade igual ou superior a 70 anos; portador de HIV (trabalhador ou seu dependente); neoplasia maligna (tumor seja no trabalhador ou seu dependente); estágio terminal em decorrência de doença grave (trabalhador ou seu dependente); permanência do trabalhador titular da conta por três anos ininterruptos fora do regime FGTS; para aquisição de órtese e prótese e para compra de casa própria.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 31/05/2019